



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA N° 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA - KARFRIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama Senhor **DIRCEU DANIEL PACHECO**.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador na 12^a Legislatura – 1993/1996, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama Senhor **DIRCEU DANIEL PACHECO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 14 de dezembro de 2025.

RONALDO VIEIRA DA Assinado de forma digital por
COSTA:78899516634 RONALDO VIEIRA DA
Dados: 2025.12.14 14:34:28 -03'00'

**Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Karfrios**
- Presidente da Câmara